



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Departamento de Apoio Legislativo



Validador

CERTIDÃO

Certifica-se que o presente Projeto de Lei foi despachado para as Comissões abaixo identificadas, sendo distribuídos para os respectivos relatores:

PLO N° 084/2024

- a) Comissão de Justiça e Redação: Maycon André Ruela;
- b) Comissão de Educação, Cultura e Saúde: Claudino de Lara.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 11 de junho de 2024, 63° da Emancipação Política.



LUANA SCAPINI
Assessora Legislativa

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC
Hash SHA256 do original: 659f26763c46a9e6d90263fa92e4d9aaa3839b7bcd0f462bd1f19f67dedcc6df
Link de validação: <https://valida.ae/50811213d17b8d16dfd03571b3303b9bcd7a020e48e89b2ce?sv>

